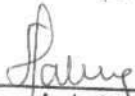




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	1201
Horário	16:30
16 OUT. 2018	
	
Assinatura	

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores, n=82/18

R E Q U E I R O, com fundamento no artigo 144, IX do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 222, de 19 de junho de 1990, para que após ouvido o Soberano Plenário, seja oficiado ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal Elielson Elias Mendes, a fim de que a Casa possa realizar uma Audiência Pública para que os usuários do Transporte Público de Cordeiro sejam ouvidos em suas demandas.

Solicitamos que sejam convidados; Representantes dos Poderes Executivo e Judiciário, das empresas responsáveis pelo transporte coletivo de passageiros, OAB de Cordeiro, Associações de Moradores dos Bairros e aos demais munícipes do nosso município.

JUSTIFICATIVA:

O pedido de audiência se faz necessário visto que há um clamor dos usuários que frequentemente reivindicam da atual Empresa detentora da Concessão do Transporte Público: cumprimento de horários, veículos em bom estado de conservação, limpos e dedetizados e sobretudo acessibilidade para o transporte dos usuários.

Sala das Sessões, em 16 de Outubro de 2018


Robson Pinto da Silva

Vereador